



PORTARIA Nº 344 / 2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 132 e 133, do Regimento Interno desta Seccional, conforme decidido na Sessão do Conselho Pleno realizada em 26/10/2017.

RESOLVE:

1. Deferir o pedido de **renúncia** da Advogada **MARJA MARIANE FEUSER – OAB/SC 27723**, do cargo de Conselheira Titular da Subseção de Criciúma;
2. **Nomear**, em substituição, a Advogada **JANAINA ALFREDO DA ROSA – OAB/SC 16032**, para ocupar o cargo de Conselheira Titular da Subseção de Criciúma;
3. **Nomear**, a Advogada **ERICA GHEDIN ORLANDI – OAB/SC 29900**, para ocupar o cargo de Conselheira Suplente da Subseção de Criciúma;
4. Deferir o pedido de **renúncia** do Advogado **GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELI – OAB/SC 8927**, do cargo de Conselheiro Titular da Subseção de Criciúma;
5. **Nomear**, em substituição, o Advogado **LUIZ EDUARDO LAPOLLI CONTI – OAB/SC 23966-A**, para ocupar o cargo de Conselheiro Titular da Subseção de Criciúma;
6. **Nomear**, o Advogado **SILVIO ANTONIO PASQUINI FERRO – OAB/SC 18296**, para ocupar o cargo de Conselheiro Suplente da Subseção de Criciúma;



7. Deferir o pedido de **renúncia** do Advogado **SAULO CUNHA CARDOSO** - **OAB/SC 29779**, do cargo de Conselheiro Suplente da Subseção de Criciúma;
8. **Nomear**, em substituição, o Advogado **JULIANO CESAR MINOTTO** - **OAB/SC 20989** para ocupar o cargo de Conselheiro Suplente da Subseção de Criciúma;

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 07 de dezembro de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente da OAB/SC